

EDITAL Nº 64/2022

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para atuação na Atenção Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Processo n.º 2019/31806, resolve:

Art. 1º NOMEAR o(a)(s) cidadã(o)(s) abaixo relacionado(a)(s), por meio da Portaria nº 984/2022, para ocuparem o(s) cargo(s) indicado(s) do Quadro de Servidores Municipais, nos termos da Lei Complementar nº 427, de 17 de maio de 2018, de que trata o Edital n.º 36/2019, observada a respectiva classificação, pela ordem de aprovação, conforme Edital n.º 91/2019, retificado conforme Editais nº 104/2019 e nº 106/2019:

Classif.	Nome	Cargo
18º	Eduardo Roncaglio	Cirurgião Dentista
55º	Loreni de Moura Rosa Timm	Enfermeiro
56º	Adiane Cristine de Faria Bagatini	Enfermeiro

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se na Biometria, sito à Rua Uruguai, número 760, para exames de sanidade física e mental, por médico oficial do Município, o qual deverá ser agendado previamente pelo telefone (54) 3311 8874 ou (54) 987047190.

Art. 3º Preenchidos os requisitos para admissão e sendo considerado apto a assumir a função, conforme exame admissional, o candidato deverá enviar a documentação completa, em formato .PDF para o e-mail: documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “CONCURSO SMS – ATENÇÃO BÁSICA”; a relação dos documentos e exames, encontra-se no site da prefeitura em: www.pmpf.rs.gov.br > Processo Seletivo e Concurso Público > Documentos Ingresso Estatutário/CLT.

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. A data da nomeação será informada após a conferência dos documentos.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 13 de junho de 2022.

PEDRO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA

Secretário de Administração

Assinado eletronicamente